



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal N.º 743/PMA/13



Resolução N.001/2021 CMEAO/ALVORADA DO OESTE -RO

HOMOLOGO
EM 05/07/2021

PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

06/10/2021

Josely
ASS. DO FUNCIONÁRIO

Define Normas Municipais para a Validação das atas de 2020 do Sistema Municipal de Ensino das aulas Remotas Alvorada do Oeste -RO.

PUB. NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL

06/10/2021

Muniki
ASSINATURA

A presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Alvorada do Oeste - RO, Considerando o disposto na lei nº 743/2013 que cria o Conselho Municipal de Educação de Alvorada do Oeste - RO.

Resolve:

Art.1º Convalidar os estudos dos alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Educação do ano de 2020 das aulas Remotas.

Art. 2º Para todos os efeitos e para fins de transferência e certificação de alunos deve constar no rodapé do documento que os alunos são convalidados por esta resolução de nº 001/2021.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Alvorada do Oeste - RO, 01 de Julho de 2021.

Joselia Alves Costa
Joselia Alves Costa
Presidente

Roselena Queiroz do Nascimento
Roselena Queiroz Do Nascimento
Conselheira

Margarida dos S. Coelho Souza
Margarida dos Santos Coelho Souza
Conselheira

Evandro Paulo Carneiro
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
PORT. 188/GAB/2021
ALVORADA DO OESTE - RO

Odete Alves dos Santos

Odete Alves Dos Santos
Conselheira

Ângela Leis Pedro

Ângela Leis Pedro
Conselheira

Regina Novais Da Silva

Regina Novais Da Silva
Conselheira